







## TERMO DE PRORROGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO Nº 0006/2025

A Associação Beneficente Cisne, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.322.696/0011-07, qualificada como Organização Social, no uso de suas atribuições e com fundamento em seu Regulamento de Compras e Contratações, torna público o presente Termo de Prorrogação referente ao Processo Administrativo para Seleção e Contratação nº 0009/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos em ultrassonografia, com responsabilidade pela realização dos exames, emissão dos respectivos laudos e fornecimento de profissional auxiliar de sala para apoio técnico e digitação dos laudos, destinado a atender às demandas do Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin, nos termos do Contrato de Gestão nº 105/2025.

Considerando que, até a presente data, não foi alcançado o número mínimo de propostas válidas, o que compromete a competitividade e a segurança do processo de seleção, resolve:

- 1. Prorrogar o prazo para apresentação das propostas, com nova data-limite fixada em **24 de junho de 2025 às 17h00**, inclusive com reabertura do prazo para manifestação de interesse por outros potenciais proponentes, mantidas todas as condições estabelecidas nos documentos do processo original.
- 2. Esclarecer que permanecem válidos todos os documentos já disponibilizados, inclusive o Termo de Referência, os requisitos de habilitação, os critérios de avaliação, bem como as propostas recebidas no prazo regulamentar inicialmente previsto.

Barueri, 17 de junho de 2025.

## Associação Beneficente Cisne



 $e\hbox{-mail:}\,\underline{cdbarueri@institutocisne.org.br}$